



## REGULAMENTO DO PROGRAMA PONTO FÁCIL MADEIRANIT

Este regulamento estabelece as condições para participação do consumidor e define critérios, procedimentos e a tecnologia utilizada necessária ao funcionamento do programa “Ponto Fácil” criado pela Administração de Madeiranit Comércio e Indústria de Madeiras, localizada na Avenida Ferdinando Marchi, 1900, Distrito Industrial, Leme/SP, Brasil, CEP 13.612-410, inscrita no CNPJ 46.676.813/0001-05, que abrange loja virtual ([www.madeiranit.com.br](http://www.madeiranit.com.br)) e todas as lojas físicas que fazem parte do grupo, descritas no “item 7” deste regulamento.

### CLÁUSULAS:

#### 1 – DEFINIÇÕES

1.1. O Programa “Ponto Fácil” destina-se às pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no Brasil; e às pessoas jurídicas sediadas neste país, as quais adquirirem qualquer produto comercializado pela Madeiranit em suas lojas físicas e/ou virtual; e se inscreverem no programa, na forma deste regulamento.

1.2. O objetivo do Programa “Ponto Fácil” é retribuir a fidelidade dos clientes da Madeiranit, oferecendo prêmios aos clientes cadastrados e que atendam integralmente as regras do presente Regulamento.

1.3. Para fins do Programa “Ponto Fácil”, pelos termos a seguir descritos, entende-se por:

- “CLIENTE”: os usuários consumidores cadastrados no Programa “Ponto Fácil”;
- “SISTEMA DE PONTUAÇÃO”: compreende o sistema de acúmulo de pontos, através da compra de produtos nas LOJAS PARTICIPANTES e LOJA VIRTUAL, com resgate futuro, na forma estabelecida neste regulamento;
- “LOJA PARTICIPANTE”: é o estabelecimento credenciado no Programa “Ponto Fácil”, a relação de LOJAS PARTICIPANTES, poderá ser alterada pela MADEIRANIT, a qualquer tempo e sem prévio aviso;
- “LOJA VIRTUAL”: é o ambiente virtual acessado por meio do endereço eletrônico [www.madeiranit.com.br](http://www.madeiranit.com.br) e suas derivações;
- “PRÊMIOS”: compreende os brindes que o CLIENTE pode obter por meio do RESGATE DE PONTOS, os quais estão listados e serão disponibilizados aos consumidores. As regras para obtenção dos mesmos estão expressas no presente regulamento;
- “RESGATE DE PONTOS” é a troca de pontos por PRÊMIOS.

#### 2 - VALIDADE

2.1. O Programa “Ponto Fácil” tem validade por prazo indeterminado. A Madeiranit poderá, a qualquer momento, suspender ou encerrar o Programa “Ponto Fácil”, divulgando as informações no site e nos demais Canais Digitais da empresa, garantindo aos CLIENTES o direito de resgatar os PONTOS acumulados, nos 10 (dez) dias subsequentes à comunicação da data de encerramento do programa. Após este período, os PONTOS serão cancelados, perdendo definitivamente sua validade.

2.2. PONTOS acumulados serão válidos para resgate pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo o prazo contado a partir do lançamento dos PONTOS na conta do CLIENTE.

2.3. Após o período de 180 (cento e oitenta) dias, os PONTOS lançados a cada compra efetuada serão expirados, portanto abatidos da conta do CLIENTE.

#### 3 - CADASTRO E ADESÃO

3.1. Para efetivar o cadastro, todo consumidor, seja cliente das lojas físicas e loja virtual Madeiranit que preencher os requisitos do subitem 1.1, deverá preencher um cadastro disponível no site: [www.promomadeiranit.com.br](http://www.promomadeiranit.com.br).



- 3.1.2. Ao preencher o cadastro o CLIENTE deverá gerar uma senha para efetuar consultas de pontuação, e prêmios disponíveis.
- 3.2. A participação é voluntária e condicionará automaticamente os CLIENTES participantes à concordância de todos os termos e condições deste Regulamento.
- 3.3. Os dados indicados na ficha cadastral são necessários para identificação e eventual localização dos membros do Programa “Ponto Fácil”, bem como para vincular sua participação no Programa “Ponto Fácil”, razão pela qual é de inteira responsabilidade dos membros do programa a veracidade, exatidão e clareza das informações enviadas.
- 3.4. Após realizar seu cadastro completo, o CLIENTE passa a participar do programa onde suas compras efetuadas em uma das lojas participantes e loja virtual são convertidas em PONTOS.
- 3.5. O CLIENTE deverá manter seu cadastro atualizado para viabilizar comunicações gerais sobre o Programa “Ponto Fácil”.
- 3.6. Não serão aceitas participações por quaisquer outros meios que não pelos previstos neste Regulamento.
- 3.7. O CLIENTE pode, a seu critério e a qualquer tempo, solicitar seu desligamento do Programa “Ponto Fácil”. Não obstante, o desligamento do Programa “Ponto Fácil” implica na perda do direito à utilização de troca de PONTOS por PRÊMIOS, bem como perda de todos e quaisquer pontos acumulados, sem direito a qualquer tipo de indenização ou compensação.
- 3.8. Não será permitida a criação de cadastro em nome de terceiros.

#### **4 - SISTEMA DE PONTUAÇÃO**

- 4.1. Para acumular PONTOS, o CLIENTE deverá efetuar compras de quaisquer produtos em uma das LOJAS PARTICIPANTES e LOJA VIRTUAL, após estar devidamente cadastrado no site [www.promomadeiranit.com.br](http://www.promomadeiranit.com.br).
- 4.2. Os PONTOS serão gerados em nosso sistema até 24 horas a partir da data e horário da emissão da nota fiscal.
- 4.3. A cada R\$500,00 em compras o CLIENTE acumula 100 PONTOS. Os pontos serão trocados por PRÊMIOS, estes estão disponíveis para consulta no site [www.promomadeiranit.com.br](http://www.promomadeiranit.com.br).
- 4.4. Para consulta de saldo de PONTOS disponíveis, basta acessar o site a partir de login e senha efetuados no momento do cadastro.
- 4.5. As devoluções de produtos serão convertidas em pontos e abatidas do saldo de PONTOS acumulados.
- 4.6. Os PONTOS são pessoais e intransferíveis. A troca em PRÊMIOS deverá ser realizada somente pelo CLIENTE que efetuou a compra.
- 4.7. Não será atribuído ponto nas compras efetuadas fora do período de vigência da campanha.
- 4.8. Eventuais reclamações, dúvidas sobre PONTOS não creditados ou creditados de forma incorreta na conta do CLIENTE e ou outros assuntos pertinentes ao programa devem ser feitas através do e-mail [marketing@madeiranit.com.br](mailto:marketing@madeiranit.com.br).
- 4.9. Cabe ao CLIENTE armazenar os comprovantes de compras para futura verificação caso haja dúvidas, até a verificação dos lançamentos dos créditos em sua conta, visto que a não apresentação de tais documentos inviabilizará a análise de eventuais reclamações sobre crédito de pontos.
- 4.10. Os PONTOS serão válidos **por até 180 (cento e oitenta) dias**. A troca em PRÊMIOS pode ser efetuada até 10 (dez) dias após o encerramento do programa.
- 4.11. Os pontos serão anulados nos seguintes casos:
  - 4.11.1 Expiração de sua validade, conforme item 4.10;
  - 4.11.2 Exclusão voluntária do CLIENTE do programa.
- 4.12. É vedada qualquer forma de cessão, transferência ou venda dos PONTOS, a qualquer tempo e título, a terceiros, não sendo permitida, em nenhum caso e sob nenhuma circunstância, sua conversão em dinheiro ou valores de qualquer outra espécie.



## 5 - RESGATE DE PONTOS

5.1. Os PONTOS acumulados no Programa “Ponto Fácil” serão trocados por PRÊMIOS.

5.2. Para realizar o RESGATE DE PONTOS, o CLIENTE pode se dirigir a uma de nossas lojas físicas ou entrar em contato com um de nossos vendedores ou SAC, conforme relação de lojas participantes no item 7 deste regulamento.

5.3. A partir da liberação dos pontos no sistema, o PRÊMIO deverá ser retirado na loja de origem da compra pelo cliente cadastrado no programa, mediante apresentação de documento com foto; facultado ao cliente a opção de entrega via correios, desde que o PRÊMIO seja enviado em conjunto com uma nova compra.

5.4. Para trocas oriundas da LOJA VIRTUAL, o RESGATE DE PONTOS exige que o CLIENTE esteja devidamente cadastrado no Programa “Ponto Fácil”, contendo um endereço válido no território brasileiro, atendido pelos Correios ou pelos serviços de entrega das transportadoras parceiras da Madeiranit. Para a troca de PRÊMIOS, o CLIENTE deverá contatar o Serviço de Atendimento ao Cliente através do e-mail sac@madeiranit.com.br, ou pelo telefone (19) 3554-9229 e solicitar o RESGATE DE PONTOS. A Madeiranit poderá solicitar e-mail, telefone de contato, dentre outras informações pessoais.

5.5. O CLIENTE fica responsável pelo valor de frete para envio do PRÊMIO, caso o mesmo não opte por retirar em uma de nossas LOJAS FÍSICAS. A Madeiranit não se responsabiliza pelas entregas realizadas em endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo CLIENTE.

5.6. Os PRÊMIOS serão ofertados conforme disponibilidade, portando podem ser excluídos ou substituídos; além de sofrerem modificação na tabela de pontos a qualquer momento, sem aviso prévio, a critério da Madeiranit, simplesmente com a alteração desta informação.

5.7. Os produtos destinados a PRÊMIOS do programa estão sujeitos à disponibilidade de estoque das lojas participantes. A Madeiranit não se responsabiliza caso algum produto indicado como PRÊMIO seja retirado de linha pelo fabricante ou fornecedor ou esteja em falta no mercado.

5.8. Em relação às especificações, qualidade, garantia, troca, conforme previsto na legislação civil e do consumidor então vigente, deve o CLIENTE guardar a nota fiscal de compra e os certificados de garantia dos produtos para troca em caso de defeitos, mau funcionamento ou para eventual assistência técnica.

5.9. As imagens utilizadas para divulgação dos PRÊMIOS são meramente ilustrativas.

## 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.5. Quaisquer reclamações ou solicitações de atendimento relativas aos PRÊMIOS oferecidos pelo Programa “Ponto Fácil” deverão ser dirigidas, através do e-mail marketing@madeiranit.com.br.

6.6. A Madeiranit se reserva o direito de realizar promoções especiais no Programa “Ponto Fácil”, cuja vigência e características, de cada uma, serão informadas aos clientes através de mídias sociais e e-mails marketing e/ou por qualquer outro meio que a Madeiranit venha a habilitar no futuro para tal efeito.

6.7. A Madeiranit se reserva ao direito de realizar ações promocionais para estender o prazo de validade de pontos, a seu exclusivo critério. Neste caso, o CLIENTE receberá um e-mail informando sobre eventual ação promocional.

6.8. A Administração poderá fazer eventuais alterações que venham a ser necessárias à execução deste Programa, informando-as previamente aos CLIENTES e respeitando os direitos adquiridos até então.

6.9. Na hipótese de qualquer cláusula, termo ou disposição deste Regulamento vir a ser declarada nula ou inexecutável, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará quaisquer outras cláusulas, termos ou disposições aqui contidas, os quais permanecerão em pleno vigor e efeito. No entanto, caso a declaração afete significativamente o equilíbrio deste Regulamento a Madeiranit poderá, mediante



comunicação prévia, alterar o Regulamento, inserindo ou excluindo cláusulas, no sentido de assegurar o equilíbrio e a regular participação dos CLIENTES neste Programa “Ponto Fácil”. Estas alterações passarão a vigorar após 05 (cinco) dias contados de sua divulgação no site.

6.10. As dúvidas, sugestões, reclamações acerca deste Regulamento e funcionamento do Programa “Ponto Fácil”, poderão ser dirigidas à Administração, que analisará, responderá e decidirá de forma soberana.

6.11. A participação no Programa “Ponto Fácil” caracteriza a aceitação total e irrestrita e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento pelo CLIENTE, não cabendo ao mesmo qualquer tipo de recurso, servindo, ainda, como declaração de que o CLIENTE não tem qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir os benefícios eventualmente concedidos.

6.12. Qualquer tolerância da Administração em relação ao cumprimento total ou parcial das regras contidas no presente Regulamento não constituirá alteração de suas normas, nem precedente justificador de idêntico procedimento a casos similares.

## 7- LOJAS PARTICIPANTES

Participam do Programa “Ponto Fácil” todas as lojas físicas da rede MADEIRANIT, exceto a loja da cidade de Itaituba/PA.

RELAÇÃO DE LOJAS PARTICIPANTES		
Loja / Cidade	Endereço	Telefone
Madeiranit Goiânia/GO	BR 153 Via de Acesso 08, quadra 01 Lote 1E, Aparecida de Goiânia/GO CEP 74923-170	(62)3414-6100
Madeiranit Araçatuba/SP	Rua Anhanguera, 1245, Jardim Brasília, Araçatuba/SP CEP 16025-507	(18) 3117-4999
Madeiranit Bauru/SP	Av. Nuno de Assis, Quadra 18, Jardim Madureira, Bauru/SP CEP 17020-310	(14) 3201-1919
Madeiranit Brasília/SP	St. G Sul Q CS CSG, 10 Lote 1, Taquatinga, Brasília/DF CEP 72035-510	(61) 3968-0900
Madeiranit Franca/SP	Av. Dr. Wiliam Azuz, 6720, Miramontes, Franca/SP CEP 14409-500	(16) 3707-8100
Madeiranit Jundiaí/SP	Av. Antônio Frederico Ozanan, 2600, Ponte São João, Jundiaí/SP CEP 13218-000	(11) 3379-6000
Madeiranit Leme/SP	Av. Ferdinando Marchi, 1900, Distrito Industrial, Leme/SP CEP 13610-000	(19) 3554-9200
Madeiranit Patos de Minas/SP	Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 1132, Jd. Paulistano, Patos de Minas/MG CEP 38706-002	(34) 3825 2977
Madeiranit Ribeirão Preto/SP	Av. Thomaz Alberto Whately, 1733, Parque Industrial Tanquinho, Ribeirão Preto/SP CEP 14075-390	(16) 2133-4133
Madeiranit Rondonópolis/MT	Rua Itrio Correa da Costa, 1404, Cidade Salmem, Rondonópolis/MT CEP 78705-162	(66) 3411-1400
Madeiranit São José do Rio Preto/SP	Av. Percy Gandini, 655, Vila Toninho, São José do Rio Preto/SP CEP 15077-000	(17) 3221-1200
Madeiranit São José dos Campos/SP	Rua José Cobra, 1580, Conj. Residencial 31 de Março, São José dos Campos/SP CEP 12237-001	(12) 3932-8900
Madeiranit Sinop/MT	Rua Colonizador Enio Pipino, 3071, Industrial Sul, Sinop/MT CEP 78557-454	(66) 3517-1600
Madeiranit Uberlândia/MG	Av. Paulo Roberto Cunha Santos, 2285, Presidente Roosevelt, Uberlândia/MG CEP 38401-117	(34) 3239-3333
Madeiranit Várzea Grande/MT	Av. da FEB, 255, Alameda, Várzea Grande/MT CEP 78115-147	(65) 3688-3407
Loja Virtual	www.madeiranit.com.br	(19) 3554-9229

## 8 - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Leme, Estado de São Paulo, como competente para conhecer e dirimir controvérsias oriundas deste Programa Ponto Fácil, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, podendo, no entanto, a Madeiranit optar pelo foro de domicílio do CLIENTE.

## 9 - COMUNICAÇÕES

9.1. Este Regulamento encontra-se à disposição de todos os interessados no site <http://www.promomadeiranit.com.br> e nos balcões de atendimentos das lojas participantes.

9.2. O CLIENTE poderá esclarecer eventuais dúvidas através do e-mail [marketing@madeiranit.com.br](mailto:marketing@madeiranit.com.br).